



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS – GABINETE DO PREFEITO

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
Telefax: 3385-2070 – E-Mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
CNPJ: 08.357.618/0001-15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito municipal de Marcelino Vieira/RN, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o Registro de Preços para escolha de empresa(s) para fornecimento de materiais e equipamentos de uso odontológicos para manutenção e uso nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde de Marcelino Vieira/RN, contidas nos anexos deste Edital, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação no que compete a esta Unidade Gestora, na Modalidade Pregão Presencial nº 044-PP/2018-SRP, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das seguintes empresas: PHOSPODONT LTDA. inscrito no CNPJ nº 04.451.626/0001-75 classificado(a) nos itens 3, 4, 5, 8, 13, 10, 11, 15, 19, 20, 21, 22, 27, 34, 45, 47, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 63, 66, 67, 74, 75, 76, 81, 86, 88, 90, 91, 92, 93, 103, 104, 105, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 120, 121, 129 totalizando o valor de R\$ 97.720,90 (noventa e sete mil setecentos e vinte reais e noventa centavos), SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA inscrito no CNPJ nº 11.511.020/0001-43 classificado(a) nos itens 1, 6, 7, 12, 32, 35, 37, 38, 44, 58, 59, 64, 65, 72, 73, 82, 84, 89, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 106, 114, 123, 124, 126, 128 totalizando o valor de R\$ 33.944,40 (trinta e três mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) e W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME inscrito no CNPJ nº 10.212.250/0001-49 classificado(a) nos itens 2, 9, 14, 16, 17, 18, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 33, 36, 26, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 48, 50, 60, 61, 62, 68, 69, 70, 71, 78, 79, 80, 77, 83, 85, 87, 108, 117, 118, 119, 122, 125, 127 totalizando o valor de R\$ 17.514,43 (dezessete mil quinhentos e quatorze reais e quarenta e três centavos), conforme Mapa de Registro de Lances Verbais constante em anexo.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Marcelino Vieira/RN, 17 de Dezembro de 2018

Kerles Jácome Sarmiento
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL
(AMSO)**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS**
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente EDITAL, faço saber que no dia 18 de dezembro de 2018, às 13h em 1ª convocação com 2/3, e em 2ª convocação às 14h com qualquer número, na sede desta Entidade, localizada a Rua Teotônio Freire nº 1296 – JK – CEP 59.380-000 em Currais Novos - RN, será realizada Assembleia Geral Ordinária com a finalidade de promover a Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal, Efetivos e Suplentes, ficando aberto o prazo de 05 dias antes desta data designada, qual seja, dia 11 de dezembro de 2018, para apresentação das chapas de candidatura dos interessados. A Secretaria Executiva desta Entidade funcionará no horário normal de expediente das 07h às 13h, para receber os Registros das Chapas e outros esclarecimentos quanto ao processo eleitoral; A impugnação de Candidaturas deverá ser feita por escrito até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da Assembleia, conforme artigo 25 do Estatuto. O prazo para contrarrazões é de até 24h antes da eleição, conforme artigo 26 do estatuto. A decisão acerca da impugnação será definida antes do início da eleição conforme artigo 27 do estatuto. O Processo Eleitoral será regido pelo ESTATUTO nos seus artigos 19 a 27. O edital encontra-se na sede do CIS/AMSO.

Currais Novos-RN, 26 de novembro de 2018.

Expediente:

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE – Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo

1º VICE-PRESIDENTE – Cargo vago

2º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes

4º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Thales André Fernandes

5º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Robson de Araújo

SECRETÁRIO GERAL - Prefeito Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves

2º SECRETÁRIA - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima

TESOUREIRO GERAL - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes

2ª TESOUREIRA - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti

CONSELHO FISCAL - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

CONSELHEIRO FISCAL - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza

CONSELHEIRA FISCAL - Prefeita Patrícia Peixoto Targino

CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza

CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Presidente

Publicado por:

Verônica Juliana Garcia Geraldo

Código Identificador:EA5FB4E2

SECRETARIA EXECUTIVA - AMSO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente EDITAL, faço saber que no dia 18 de dezembro de 2018, às 15h em 1ª convocação com 2/3, e em 2ª convocação às 16h com qualquer número, na Pousada Mirante do Cruzeiro, localizada na Zona Rural do Município de Currais Novos-RN, será realizada Assembleia Geral Ordinária com a finalidade de promover a Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal, Efetivos e Suplentes, ficando aberto o prazo de 05 dias antes desta data designada, qual seja, dia 11 de dezembro de 2018, para apresentação das chapas de candidatura dos interessados. A Secretaria Executiva desta Entidade funcionará no horário normal de expediente das 07h às 13h, para receber os Registros das Chapas e outros esclarecimentos quanto ao processo eleitoral; A impugnação de Candidaturas deverá ser feita por escrito até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da Assembleia, conforme artigo 22 do regimento interno. O prazo para contrarrazões é de até 24h antes da eleição, conforme artigo 23 do Regimento Interno. A decisão acerca da impugnação será definida antes do início da eleição conforme artigo 24 do Regimento Interno. O Processo Eleitoral será regido pelo ESTATUTO nos seus artigos 40 a 48.

Currais Novos-RN, 06 de dezembro de 2018.

NOEIDE CLÉMENS FERREIRA DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Albanita Silva de Macedo

Código Identificador:6E5D910D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO
SERIDÓ**PRESIDÊNCIA****ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO**
PÚBLICO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERIDÓ**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO**
PÚBLICO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERIDÓ

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, as 14 horas, no auditório do SEBRAE em Caicó/RN, Estavam presentes os seguintes membros do consórcio: **MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA**, representado por seu Prefeito e Presidente do Consórcio, Sr. Luciano Silva Santos; **MUNICÍPIO DE BODÓ**, representado por seu Prefeito, o Senhor Marcelo Porto Mário Filho; **MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS**, representado por seu Prefeito, o Senhor Gilson Dantas de Oliveira; **MUNICÍPIO DE CRUZETA**, representado por seu Prefeito, o Senhor José Sally de Araújo; **MUNICÍPIO DE FLORÂNIA**, representada pela sua Prefeita, a Senhora Márcia Rejane Guedes Cunha Nobre; **MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ**, representado por seu Procurador, Sr. Walter de Medeiros Azevedo e Secretário de Meio Ambiente, Sr. José Ailton Dantas; **MUNICÍPIO DE JUCURUTU**, representado por seu Prefeito, o Senhor Valdir de Medeiros Azevedo; **MUNICÍPIO DE PARELHAS**, representado por sua Vice-Prefeita, a Sra. Nazilda Maria Tavares da Silva; **MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ**, representado por seu Prefeito, o Senhor Hudson Pereira de Brito; o **MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**, representado por

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 046-PP/2018**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que estará realizando no dia 04/01/2019 a partir 09h00min, na Sala de Licitações CPL, o Pregão Presencial Nº 046-PP/2018 – SRP, para aquisição de combustível (Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel B S 10 e Gasolina Comum), destinado ao abastecimento dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, para análise e retirada na sala da CPL, na Prefeitura Municipal, a Rua Cel. José Marcelino, 109, Centro de Marcelino Vieira/RN, Cep. 59970-000, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 07:00 às 13:00, ou ainda no site da prefeitura no endereço: <http://www.marcelinovieira.rn.gov.br/transparencia/licitacoes.htm>.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:5B1046A2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através do gestor municipal, torna público o extrato da Homologação referente ao Pregão Presencial nº 044-PP/2018-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para escolha de empresa(s) para fornecimento de materiais e equipamentos de uso odontológicos para manutenção e uso nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde do município de Marcelino Vieira-RN. Após análise Jurídica favorável ao presente certame, faz-se a Adjudicação e a Homologação as empresas Phospodont Ltda. CNPJ Nº 04.451.626/0001-75, com o valor de R\$ 95.980,90; a empresa Saúde Doctor Comercio Ltda. CNPJ Nº 11.511.020/0001-43, com o valor de R\$ 35.907,40 e a empresa W. S. Comércio e Serviços Ltda-ME. CNPJ nº 10.212.250/0001-49, com o valor de R\$ 17.513,43, respectivamente vencedoras do presente certame.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:881F025C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201/2018**

Kerles Jácome Sarmento, Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais garantidas pelo Art. 73 e seguintes da Lei Orgânica do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03(Três) meses de Licença Prêmio a servidora **Sebastiana Zeimar Paiva de Andrade**, portadora do CPF: 654.093.534-04, lotada na Secretaria Municipal de Obras, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria referente ao período aquisitivo 04062007 a 04062012, a servidora gozará a referida licença nos meses de dezembro de 2018, janeiro e fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2018, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, em 05/12/2018;

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito

Publicado por:
Vandygna Emiliana Chaves da Silva
Código Identificador:EA24CE9C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 202/2018**

Kerles Jácome Sarmento, Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais garantidas pelo Art. 73 e seguintes da Lei Orgânica do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias ao servidor **Francisco Morais de Lima**, portador do CPF: 042.398.448-94, lotado na Secretaria Municipal de Obras, ocupante do cargo efetivo de Tratorista, referente ao período aquisitivo 2017/2018, no período de 17 de dezembro de 2018 a 16 de janeiro de 2019;

Art. 2º - Fica facultado o Município a interromper as férias a partir do 11º dia por interesse público, devidamente justificado, devendo indenizar ao servidor os dias de férias não gozados no valor proporcional tendo como base o último salário recebido;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, em 17/12/2018;

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito

Publicado por:
Vandygna Emiliana Chaves da Silva
Código Identificador:76102502

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203/2018**

Determina Viagem e concede diária a Servidora Municipal e dá outras providências.

Kerles Jácome Sarmento, Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73 e seguintes da Lei Orgânica do município, com fundamento nos Arts. 64 e 65 do Estatuto dos Servidores c/c os dispositivos do Decreto nº 024/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Determina que a Servidora Pública, **Norma Lúcia Diógenes Alvarenga**, empreenda viagem a Natal, a serviço deste município, no dia 17 de dezembro de 2018, para participar da Cerimônia de Premiação do Concurso de Desenho e Escrita – Educação e Direitos Humanos: Compromisso de todos(as).

Art.2º – Determina a Tesouraria Municipal da Fazenda a liberar ao servidor acima citada, o valor de R\$ 200,00 (**Duzentos Reais**), correspondentes ao custeio de alimentação e locomoção urbana;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, em 17/12/2018.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito

Publicado por:
Vandygna Emiliana Chaves da Silva
Código Identificador:71E65B07

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 204/2018**

Determina Viagem e concede diária a Servidora Municipal e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Marcelino Vieira/RN, através do gestor municipal, torna público o extrato da Homologação referente ao Pregão Presencial nº 044-PP/2018-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para escolha de empresa(s) para fornecimento de materiais e equipamentos de uso odontológicos para manutenção e uso nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde do município de Marcelino Vieira-RN. Após análise Jurídica favorável ao presente certame, faz-se a Adjudicação e a Homologação as empresas Phospodont Ltda. CNPJ Nº 04.451.626/0001-75, com o valor de R\$ 95.980,90; a empresa Saúde Doctor Comercio Ltda. CNPJ Nº 11.511.020/0001-43, com o valor de R\$ 35.907,40 e a empresa W. S. Comércio e Serviços Ltda-ME. CNPJ nº 10.212.250/0001-49, com o valor de R\$ 17.513,43, respectivamente vencedoras do presente certame.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:881F025C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/12/2018. Edição 1917
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>